



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 610/2013

“Dispõe sobre Licença Prêmio”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 69, inciso V, VI e VIII, da Lei orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder nos termos dos Artigos 162, da Lei Municipal Complementar nº 146/2011, de 21 de novembro de 2011, afastamento do serviço, pelo período de 20 (vinte) dias, aos servidores abaixo:

Mat.	Nome	Processo	Início	Período	Secretaria
4081-9	João Antonio dos Santos	6951/2011	19/08/13	2006/2011	Seadre
5819-0	Pedro Paulo de Matos Ayres	6066/2013	02/08/13	2008/2013	Segur
5835-1	Roberto Alves Drygala	6736/2013	25/08/13	2008/2013	Segur
3461-4	Romilda Rodrigues Fernandes	1770/2013	15/07/13	2008/2013	Setradh
2672-7	Solange Cristina C. Toledo Silva	1592/2012	22/07/13	2007/2012	Seduc

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 16 de julho de 2013.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.